

V I D A

A luta pela água

Durante a Eco 92, no Rio de Janeiro, o Fórum Internacional das Organizações Não Governamentais (ONGs) produziu um "Tratado da Água", com princípios que deverão nortear aquelas instituições a esse respeito.

Pela oportunidade do tema, a REVISTA DAE publica o texto do tratado e sugere ao leitor aproximá-lo dos textos da legislação paulista de saneamento e recursos hídricos (leis 7750 e 7663, publicadas na edição anterior).



PREÂMBULO

O cenário internacional e a problemática da água, do meio ambiente e do desenvolvimento.

01. Nos últimos anos, a maioria dos países enfrentou grave crise econômica, que gerou um grande decréscimo na qualidade de vida da população, tanto do campo quanto dos centros urbanos. A crise econômica reduziu a capacidade de investimento do setor público na manutenção e ampliação dos sistemas de irrigação, produção de água potável e saneamento básico, assim como na preservação e conservação do meio ambiente e em programas de desenvolvimento. Esta redução de investimentos nos países subdesenvolvidos deve-se, em grande parte, ao desvio de ponderável percentagem das rendas públicas para o pagamento do serviço das dívidas externas.

02. Simultaneamente se assiste a um crescente deterioramento dos ecossistemas devido à exploração inadequada dos mananciais, dilapidação e contaminação dos ecossistemas e recursos naturais produtores de água, formas irracionais de consumo e desperdício. Tudo isto somado a políticas públicas que atendem prioritariamente a interesses privados, que visam a exploração dos recursos hídricos numa perspectiva imediatista. Fato que torna evidente que hoje as carências de água não se devem simplesmente ao crescimento vegetativo e migratório das populações.

03. Os projetos de drenagem de áreas úmidas para o desenvolvimento da agricultura e pecuária empresarial e para grandes projetos de urbanização, bem como sua utilização para depósitos de resíduos, representam uma séria ameaça à biodiversidade, para o equilíbrio dos sistemas hídricos superficiais, a capacidade de recarga dos aquíferos e mesmo para a disponibilidade de água para os ecossistemas naturais e as populações humanas.

04. O mundo requer uma visão ambiental comprometida com as oportunidades de acesso ao desenvolvimento e a elevação da qualidade de vida humana em todos os seus aspectos, quanto ao conhecimento e



manejo ecológico e socialmente sustentável da biodiversidade que o planeta encerra.

05. O caminho para se alcançar uma visão ambiental desse tipo deve incorporar as especificidades e as diversidades de todas as regiões, para que seja socialmente justa e ecologicamente sustentável. Isto implica, necessariamente, na participação ativa de seus diversos atores e agentes sociais, econômicos e políticos. As tarefas, que abrangem da concepção até a implementação desta nova visão, são complexas e difíceis mas também urgentes e inadiáveis.

A água e o desenvolvimento

06. Sem dúvida, a água, elemento vital para os ecossistemas e para as sociedades humanas, se torna progressivamente um recurso de escassez crescente, tanto pela sua disponibilidade quantitativa, quanto qualitativa para os diferentes usos sociais.

07. Há uma consciência crescente de entender a água de maneira integral. Isto implica uma compreensão a partir de distintas perspectivas:

- a. como elemento vital para a sobrevivência da biodiversidade e das sociedades;
- b. como recurso vital para o desenvolvimento de diversas atividades econômicas;
- c. como recurso natural, que por seu caráter limitado adquire valor econômico;
- d. como recurso ambiental, que é patrimônio comum que a sociedade deve usar, preservar e conservar, realçando os aspectos culturais e espirituais envolvidos.

08. Há que se garantir a todos os habitantes o acesso equitativo à água potável e ao saneamento básico, enquanto direito fundamental à melhoria da qualidade de vida. Para tanto, é necessário abolir os manejos setoriais da água, que não somente têm ignorado e afetado os vários usos possíveis, inviabilizando a conservação e a preservação do sistema hidrológico.

09. As soluções pontuais que supõem a privatização e fragmentação do ciclo d'água tende a piorar a situação atual. As soluções dos problemas que se apresentam no uso e reuso requer uma visão do conjunto das bacias e deve ser obtida através do processo de participação e cooperação. O mercado, de qualquer forma, não é a solução per si ao conjunto dos problemas do manejo dos sistemas hídricos, sendo que a alternativa ambiental para a resolução destes problemas implica na gestão da água, onde prioridades e decisões são resultantes de processos coletivos de debate, com participação dos diversos setores sociais, e decisão com ampla participação popular, sendo assim assumidos pela coletividade.

PRINCÍPIOS GERAIS

10. A água é um dos elementos mais importantes do qual depende a vida na terra, ligando os diversos ecossistemas do planeta à medida que se move através dos mares, terra e ar e contribui para a saúde, bem-estar, segurança alimentar e desenvolvimento econômico dos seres humanos.

11. O acesso a água de boa qualidade deve ser garantido a todos os habitantes do planeta como direito básico de todos os seres vivos.

12. A escassez, o mau uso, a poluição e a contaminação dos recursos hídricos colocam ameaças cada vez mais sérias para o desenvolvimento ecológico e socialmente sustentado, e para a manutenção dos ecossistemas, todos os quais serão seriamente atingidos pelos impactos que as mudanças climáticas globais impõem ao ciclo hidrológico.

13. Os recursos hídricos, ainda que renováveis, são limitados. A disponibilidade per capita da água e de outros recursos que dela dependem estão diminuindo, na medida em que a população mundial cresce. As crescentes demandas de água excedem as reservas hídricas, que estão sendo desperdiçadas contaminando bacias hidrográficas; rios, áreas úmidas, alagáveis e reservas subterrâneas são destruídos e os pesqueiros dizimados.

14. Os modelos convencionais de exploração dos recursos hídricos falharam, sendo que se estima que centenas de milhões de cidadãos do Terceiro Mundo não dispõem de nenhuma forma de saneamento. Com isso, as condições de vida em alguns locais se tornam tão insuportáveis que o índice de mortalidade no meio urbano é mais elevado do que no campo. A situação é tão grave que em algumas regiões as doenças de veiculação hídrica como cólera, schistosomiasis e bilharzia, tornam-se epidêmicas.

15. Projetos de irrigação intensiva e barramento em larga escala são responsáveis pela salinização e inundação de centenas de milhares de quilômetros quadrados de solo, usando a maior parte das reservas mundiais de suprimento de água disponível, forçosamente desalojando milhões de pessoas de suas casas, reduzindo os índices de pescada, destruindo ecossistemas e consumindo grandes quantidades de escassos recursos financeiros.

16. A intervenção antrópica sobre o meio ambiente tem contribuído para a alteração do regime hidrológico e a contaminação dos sistemas hídricos.

17. A conservação e o manejo da água requerem outro tipo de modelo de desenvolvimento, baseado em justiça social e sustentabilidade ecológica, com participação e cooperação popular, em todos

os níveis — local, nacional, regional e internacional.

18. O lugar central da mulher no abastecimento de água potável, no cultivo de alimentos e na manutenção da saúde e do bem-estar da família deve ser reafirmado.

19. Cidadãos, comunidades locais, organizações não-governamentais e grupos de usuários devem participar do gerenciamento da água doce e dos recursos aquáticos. Devem ser assegurados ao público o acesso às informações e a participação na elaboração de projetos, em sua implementação e gerenciamento. Instituições de ajuda financeira internacional poderiam investir diretamente em projetos para serem gerenciados a nível local, por comunidades locais.

20. As ONGs e os movimentos sociais, especialmente no meio rural, questionam grandes projetos de contenção de água para atender programas de desenvolvimento convencionais. Os projetos devem ser revisados e desenvolvidos a partir de uma perspectiva de desenvolvimento ecológico

e socialmente sustentado, priorizando a descentralização das decisões.

21. As soluções para os problemas mundiais de água vão além de novas tecnologias, e devem incluir questões políticas, sociais, econômicas, ambientais, culturais e espirituais.

22. Tecnologias, métodos e políticas — as modernas, as tradicionais e as técnicas específicas de determinadas culturas — já existem e estão disponíveis para se iniciar o processo de transição para um sistema de avaliação e manejo de água eficiente, justo e que conserve o meio ambiente.

23. Os princípios das declarações, cartas e acordos existentes das ONGs (Carta de Montreal sobre água potável e saneamento — Junho de 1990), no sentido de promover um manejo ecológico e socialmente sustentável sobre a água-doce, devem ser endossados.

24. Esta transição é desejável para assegurar que reservas de água limpa, segura e adequada, estejam disponíveis para a biodiversidade e são um direito de todos os seres vivos.

PLANO DE AÇÃO

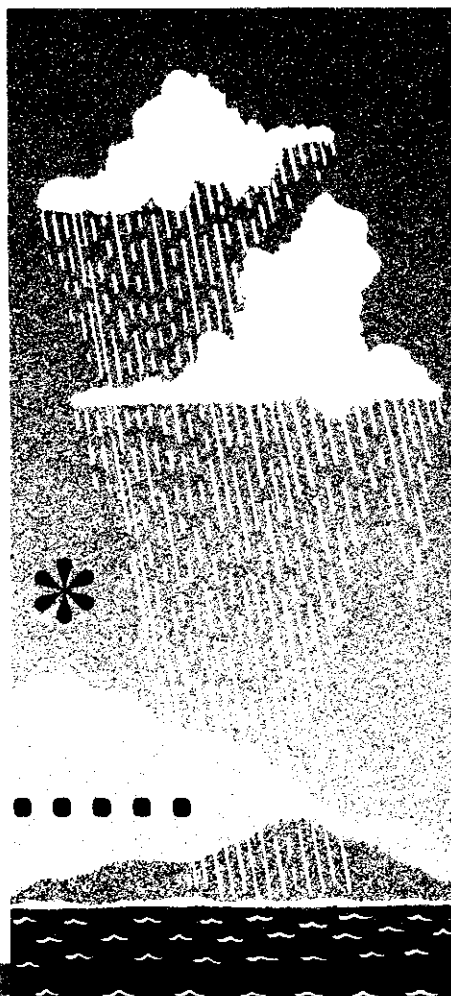
I. Organização da sociedade

25. Reconhecer e apoiar os esforços das ONGs, movimentos sociais, povos indígenas, organizações de mulheres, organizações de produtores agrícolas, pescadores artesanais e comunidades locais, para desenvolver o uso ecológico e socialmente sustentado da água e influenciar na definição de políticas dos recursos hídricos.

26. Pressionar localmente, regionalmente, nacionalmente e internacionalmente, governos e organismos multilaterais para a criação e cumprimento democrático de instrumentos legais para proteger os suprimentos de água, regular os seus usos, controlar a poluição hídrica e estabelecer direitos sobre a utilização da água para todos os habitantes.

II. Informação e participação local

27. Promover campanhas contra projetos hídricos convencionais de larga escala



visto que são caros, expulsam populações nativas destruindo sua organização social e seu modo de produção e provocam a alteração do meio ambiente.

28. Identificar, avaliar e tornar público métodos ecológica e socialmente sustentáveis eficientes para projetos de mineração e agricultura (irrigação, silvicultura, pecuária, aquicultura, beneficiamento de produtos) para evitar os impactos negativos à qualidade de vida e ao meio ambiente advindos de uso intensivo de água e da poluição e/ou contaminação por fertilizantes, pesticidas, dejetos animais, resíduos orgânicos e inorgânicos e outros produtos utilizados ou decorrentes dessas atividades.

29. Coletar e compartilhar informações e dados sobre a situação dos recursos hídricos, suprimento e qualidade de água e ecossistemas aquáticos e dos trabalhos e das experiências desenvolvidas por entidades governamentais e não governamentais, informando principalmente as populações que vivem ou necessitam do ecossistema.

30. Trabalhar no sentido de democratizar e descentralizar o planejamento, o manejo dos recursos hídricos a fim de que o processo de tomada de decisões dos programas de ordenamento territorial e manejo de água sejam conduzidos por segmentos da sociedade que são diretamente afetados.

31. Criar mecanismos eficientes de informação, através de programas educacionais formais e não-formais, para as ONGs, governos, instituições internacionais e o público, sobre a importância da água doce para a nossa saúde, bem-estar e economia; sobre a escassez dos recursos hídricos, sobre o impacto das várias práticas de utilização de água e a necessidade de proteger e conservar nossos recursos hídricos finitos.

III. Conservação e restauração ambiental

32. Promover a conservação, a preservação e a restauração de ecossistemas aquáticos e da biodiversidade hídrica, prevendo inclusive a criação de reservas de ecossistemas fluviais para proteção de rios representativos da bacia, onde seja impedido o barramento e outras ações danosas

e onde sejam incrementados a pesca sustentada, a captação para abastecimento, a recreação e o lazer.

IV. Elaboração de estudos e difusão de tecnologias

33. Promover práticas de uso e reciclagem de água que sejam eficientes e que preservem e conservem o meio ambiente, objetivando reduzir o desperdício de água e aumentar a sua conservação nos setores domésticos, industrial, extrativo, comercial, de serviços e de irrigação. Neste contexto, enfatizar um manejo de bacias hidrográficas de forma multidisciplinar e integrada.

V. Condições para implantação

34. Estimular os setores público e privado, organizações de usuários de água e comunidades locais para que usem incentivos econômicos, mecanismos tarifários, impostos, taxas aos usuários, multas e outros mecanismos que irão sinalizar o valor dos recursos hídricos e desencorajar práticas de desperdício, poluição e contaminação. Estas medidas deverão ser diferenciáveis considerando não só a diversidade social e econômica dos indivíduos.

35. Exigir dos setores público e privado a criação de um banco de dados com informações que permitam a participação pública no planejamento e manejo dos recursos hídricos.

36. Pressionar e garantir que as entidades de ajuda internacional redirecionem seus capitais e investimentos de projetos de construções hídricas dispendiosos, destrutivos e centralizados, para projetos de avaliação e manejo de recursos hídricos ecológica e socialmente sustentáveis, descentralizados e comunitários.

37. Promover campanhas para elaboração de acordos internacionais e políticos que implementem o manejo cooperativo dos recursos hídricos compartilhados internacionalmente; redução e tratamento de poluição transfronteiriça e conquista de uma segurança alimentar global.

38. Coordenar esforços e estabelecer ligação com outras redes de ONGs, tais co-



mo educação, agricultura ecológica e socialmente sustentável, gerenciamento costeiro, saúde, tecnologia e saneamento, para assegurar uma abordagem integrada e facilitar a comunicação, construir solidariedade, compartilhar informação e potencializar os esforços cooperativos.

VI. Estratégias complementares

39. A conservação e o manejo ecológica e socialmente sustentável da água devem ser melhorados de forma a ter maior eficiência e sem desperdício, tanto em regiões com escassez quanto nas com abundância.

40. Criar e democratizar e/ou revitalizar as redes internacionais e regionais existentes de ONGs e movimentos sociais que trabalham com água, atuando no sentido de evitar a duplicação holística do manejo de bacias hidrográficas.

41. Elaborar, divulgar e pressionar os governos para que publiquem, periodicamente, listas de todas as empresas e usuários de água em débito com as questões sócio-ambientais.

42. Produzir diagnóstico sócio-ambiental regional que mostre o fracasso dos modelos convencionais de exploração da água.

43. Atuar para que a gestão técnica, política e financeira dos recursos hídricos e de saneamento básico seja competência do poder público e não da iniciativa privada.

COMPROMISSOS

44. Desenvolvimento de práticas para melhoria e eficiência de sistemas operacionais de informação, através de redes e de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais.

45. Desenvolvimento de critérios para a avaliação de projetos sobre os recursos hídricos e políticas que todas as ONGs possam usar para assegurar que seus esforços sejam condizentes com os princípios deste tratado.

46. Garantir que as bacias hidrográficas sejam consideradas como unidade de planejamento e gestão ambiental em modelos de desenvolvimento ecológica e socialmente sustentáveis.

47. Impedir a instalação e manutenção de projetos nucleares pelos sérios riscos de contaminação que representam tanto para os recursos hídricos de superfície quanto de subsolo, assim como atuar pela proibição de depósitos de resíduos radioativos ou tóxicos em bacias onde os mesmos possam acarretar riscos de contaminação para as águas continentais.

48. Impedir o estabelecimento de qualquer atividade que implique desmatamento que gere prejuízo aos sistemas hídricos e obrigar o reflorestamento, com espécies nativas, das áreas degradadas.

49. Mobilizar a sociedade civil para instauração de ações civis públicas contra degradadores dos sistemas hídricos.

50. Desenvolver atividades de educação ambiental e formação de recursos humanos a partir de uma visão integrada da bacia hidrográfica e mecanismos de funcionamento dos sistemas aquáticos.

51. Pressionar os governos para que garantam o pleno funcionamento dos órgãos de fiscalização e controle ambiental.

52. Garantir que todo e qualquer empreendimento que altere a bacia hidrográfica em qualquer aspecto seja precedido de estudos de avaliação de impacto ambiental com audiência pública em tempo hábil de informação a todos os setores da sociedade interessados.

53. Proibir obras que tenham por finalidade diminuir o leito original dos rios que acarretem em mudança de traçado de curso.

54. Pressionar governos, iniciativa privada e organismos agenciais, multilaterais de desenvolvimento para que os programas e projetos de manejo de recursos hídricos sejam democraticamente debatidos e implementados com participação de representantes dos diversos setores sociais em conselhos de acompanhamento e administração, sempre dentro dos princípios de atender às necessidades de melhorar a qualidade de vida da base da sociedade e da preservação da qualidade ambiental.

55. Garantir áreas de procriação de animais aquáticos como santuários onde não será permitida nenhuma atividade de pesca ou caça.

RECURSOS

Os recursos advirão de:

56. investimentos diretos de instituições internacionais para os esforços comunitários, nacionais, regionais e locais;

57. investimentos públicos e privados para projetos de colaboração entre ONGs através do mundo, observando os aspectos éticos envolvidos neste procedimento;

58. direcionamento de taxas, impostos e multas para programas ambientais de desenvolvimento ecológico e socialmente sustentado, garantindo uma discussão democrática na forma de investimentos destes recursos.

59. Para avaliação do andamento dos termos deste tratado nos encontraremos em 1994, precedido por reuniões que permitam avaliações locais, nacionais e regionais e internacionais.

GRUPO DE TRABALHO

Coordenação

Mário César Lopes (APEDEMA/SP — Brasil)

Mário Vasconez (SIA/REDES/CIUDAD — Equador)

Comissão de Redação

Emilia Rutkowski (ADUNICAMP — Brasil)

N. S. Peabody III (Winrock International — USA)

Mário Vasconez (SIA/REDES/CIUDAD — Equador)

Negociadores

Adilson R. dos Santos (Inst. Ecologia — Brasil)

Ana Lúcia Sigaud (MAPA — Brasil)

Antonio Carlos de Oliveira (Fund. Onda Azul — Brasil)

Carolina Joana da Silva (AME/MT — Brasil)

Maria de Fátima P. de Sá (Movimento Pela Vida — Brasil)

Mário Mantovani (SOS Mata Atlântica — Brasil)

Ricardo Braga (Soc. Nordestina de Ecologia — Brasil)

Sebastião Alves (ACAPEMA — Brasil)

